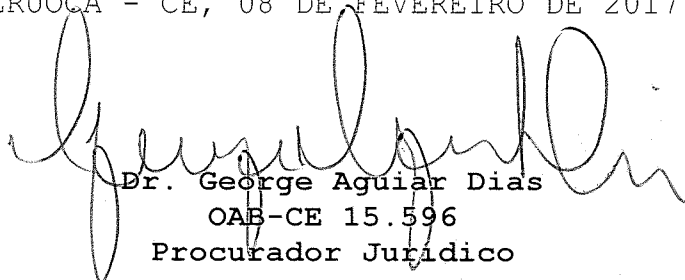


PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0702.03/2017, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, E LOCAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

MERUOCA - CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.



Dr. George Aguiar Dias
OAB-CE 15.596
Procurador Jurídico